SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

SF/21101.95188-18

REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento a Sra. Mayra Pinheiro, secretária de Gestão do Trabalho e da Educação no Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

É necessária a oitiva da Sra. Mayra Pinheiro para que esclareça a defesa de utilização de cloroquina no tratamento contra a Covid, esclarecendo também todas as questões relativas a isolamento social, vacinação, postura do Governo, propagando oficial, omissão de dados, entre outros temas ligados à sua atuação como secretária.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE